

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Proc.CEE nº 1669/72

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

ASSUNTO: Recontratação de Antônio Ribeiro de Almeida como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Psicologia e Educação

RELATOR: Conselheiro Rivadávia Marques Júnior

PARECER Nº 1990/74, CTG; Aprov.em 28 / 8 /74 Comunicado ao
Pleno em 04 / 9 /74. (Proc.CEE nº 1669/72)

I - RELATÓRIO

Histórico: A Direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto submete a este Conselho expediente relativo a recontratação do Sr. Antônio Ribeiro de Almeida, a partir de 2/7/74, por prazo indeterminado, em RDIDP, na função de Professor-Assistente do Departamento de Psicologia e Educação.

Fundamentação: O interessado desempenhou suas funções docentes e de pesquisa em Psicologia Social. No período contratual vencido foi confirmado em RDIDP, defendeu tese de doutoramento, publicou dois artigos científicos, orientou duas monografias e desempenhou funções administrativas no âmbito da instituição. Faz jus ao aditamento do seu contrato a partir da homologação dos resultados obtidos na defesa de tese.

II - CONCLUSÃO:

Favorável a recontratação de Antônio Ribeiro de Almeida como Professor-Assistente do Departamento de Psicologia e Educação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.

São Paulo, 13 de agosto de 1974

a) Conselheiro Rivadávia Marques Júnior - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, xxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Ban-
deira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Rivadávia Marques Jú-
nior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 1974

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente